

Dallying with danger, transcending the Rubicon: metal extremo, islamismo, o inefável e o indizível

Dallying with danger, transcending the Rubicon:
extreme metal, Islam, the ineffable and the unspoken

Youssef Alvarenga Cherem¹

RESUMO

O gênero musical designado de “metal”, ao contrário da maioria dos gêneros da música popular, enfatiza os fenômenos religiosos em seu discurso. A controvérsia, a oposição e a transgressão de normas sociais são elementos indissociáveis de sua narrativa desde os primórdios. Apesar de sua história relativamente longa, até recentemente havia recebido pouca atenção das ciências sociais. Neste trabalho analisaremos o contexto simbólico de músicas dos subgêneros thrash, death e black metal que tratam de um tema pouco comum: o islamismo. Argumentamos que, através de uma atitude específica em relação à autonomia do campo artístico, as críticas profundas e mordazes às estruturas sociais, políticas e religiosas refletem o discurso público, transformando-se em um caso emblemático para várias tensões culturais na sociedade contemporânea, convergindo contra expectativas culturais contemporâneas, tanto da esquerda quanto da direita.

Palavras-chave: metal, religião, música, islamismo.

ABSTRACT

The musical genre designated as “metal”, contrary to most popular music genres, highlights religious phenomena within its discourse. Controversy, opposition, and transgression of social norms are entangled in its narrative since its inception. Despite its relatively long history, it had until recently received little attention from social scientists. In this article, we analyze the symbolic context of songs from three subgenres – thrash, death, and black metal – that deal with an unusual subject matter: Islam. We argue that, through a specific attitude regarding the autonomy of the artistic field, the deep, derisive, and scathing critiques of social, political, and religious structures reflect public discourse, becoming an emblematic case for various cultural tensions in contemporary society, as it converges against expectations both from the left and from the right.

Keywords: metal, religion, music, Islam.

¹ Doutor em Antropologia Social pela Unicamp. Professor da Universidade Federal de São Paulo. E-mail: ycherem@gmail.com

Introdução

O gênero musical denominado genericamente como “metal” mantém uma relação profunda, polêmica e conturbada com o fenômeno religioso. A controvérsia e a atitude de desafio e transgressão (musical, lírica, visual) é parte intrínseca de seu imaginário e de sua ideologia, e a contenda contra crenças e concepções de mundo judaico-cristãs é um dos traços marcantes de algumas de suas vertentes. De fato, ao contrário do que se verifica em outros gêneros musicais – à parte a música religiosa de cariz popular (parasita de outros gêneros), bem como a música religiosa ou erudita ou tradicional –, o metal se caracteriza por uma temática que dá destaque para o religioso (o oculto, o sobrenatural, a violência, aspectos exóticos ou filosóficos, o paganismo etc.) juntamente com temas caros aos românticos, simbolistas e decadentistas. O *black metal* especificamente valoriza também versões do sublime na natureza próprias à tendência arcaizante do nacional-romantismo (*nasjonalromantikken*) (Thompson, 2012, 2018).

Apesar de sua longevidade como fenômeno social e de sua importância cultural e econômica, ainda se trata de um público minoritário no mercado da música, perenemente envolto em uma visão depreciativa não somente do público em geral como também da mídia e mesmo na academia, sendo uma cultura marginal em vários níveis. Consequentemente, raramente foi considerado nas análises sociológicas do fenômeno religioso na pós-modernidade. O presente trabalho pretende ser uma contribuição a este debate, analisando especificamente o subgênero denominado *extreme metal*. Após uma breve delimitação do fenômeno, discutiremos a questão da liberdade de expressão e o crime de blasfêmia, intrinsecamente ligada à apropriação de temas e elementos religiosos. Enquanto outros autores concentraram-se na “liturgia” (Mombelet, 2005, Scott, 2014) ou no “rito” (Granholm, 2016), neste artigo focaremos mais no campo semiótico que envolve o “texto” (a letra e, de forma meramente ancilar, a música, por motivos explicitados adiante) mais que a visualidade, a recepção/consumo, a performance ou a difusão, segundo esquema analítico proposto por Elizabeth Leach (2009).

Como estudo de caso, apresentaremos uma análise das letras de alguns grupos musicais relativos ao islamismo.² Nossa hipótese é que se revela através desta temática específica uma crítica político-social e religiosa acerba e profunda; no entanto, através da prática da “anti-reflexividade” e de uma postura explicitamente “apolítica” e centrada na estética, transforma-se em um “caso-limite” (Guibert, 2019), em que uma ampla tolerância à liberdade de expressão realça seu papel em um contexto contemporâneo de hiperpolitização da arte, convergindo contra expectativas tanto da esquerda (através das chamadas “teorias

² Aqui utilizamos o vocábulo “islamismo” pelo seu sentido corrente nas línguas portuguesa e espanhola: a religião islâmica. “Islã” tem um sentido ambíguo, aparentado a “Cristandade” (e não cristianismo). Ao se tratar da ideologia política moderna, usaremos os termos *islamismo político* e *islamista*.

críticas”, do pós-colonialismo e do anti-iluminista “descolonialismo” estadunidense-latino-americano) quanto da direita religiosa e socialmente conservadora.

As obras escolhidas para análise serão:³

- Exodus – Children of a Worthless God (The Atrocity Exhibition... Exhibit A., 2007)
- Urgehal – Cut Their Tongue Shut Their Prayer (Ikonoklast, 2009)
- Taake – Orkan (Noregs Vaapen, 2011)
- Grave – Plague of Nations (Endless Procession of Souls, 2012)
- Nile – Kafir! (Those Whom The Gods Detest, 2009); Call to Destruction (What Should Not Be Unearthed, 2015);
- Hour of Penance – XXI Century Imperial Crusade (Cast the First Stone, 2017).

O gênero musical denominado como “heavy metal” surge na década de 1970, derivado do rock e do blues. Originalmente descrito como produto de jovens da classe branca trabalhadora e sua desilusão com a desindustrialização (Weinstein, 2000, p. 101), logo o público se diversifica e globaliza (Brown et al., 2016; Harris, 2000; Guibert, 2020). Nos anos 1980 surgem as primeiras ramificações – *thrash*, *death*, *doom* e *black metal* (embora o *death* e o *black metal* só venham se solidificar e se distinguir na década de 1990). Esses quatro subgêneros são denominados de *extreme metal* por Kahn-Harris (2007).

Phillipov (2012) salienta o papel emancipatório que a crítica esperava da música popular (o rock, o punk, o rap) como “música de protesto”, frequentemente ligado ao conceito de “subculturas”, às vezes ligado a uma abordagem de homologia de classe *à la* Bourdieu.⁴ No Brasil, tais expectativas estavam diretamente ligadas à consolidação do conceito de “MPB” (Avelar, 2003). Atualmente, estudiosos empregam conceitos como “cena” (Kahn-Harris, 2007; Moberg, 2011), “gênero” (Hesmondhalgh, 2005) ou “tribos” (Bennett, 1999) para a análise social de grupos ligados à produção e consumo de “música popular”.⁵ Entretanto, como procuraremos mostrar, esse aspecto aparentemente apolítico do metal, mesmo quando se manifesta uma aversão consciente à política ou à politização através de uma concepção do gênero musical como primordialmente *estética* (Scott, 2011; Kahn-Harris, 2004), contém implícita uma

³ Banda – Canção (Álbum, Ano).

⁴ Para uma crítica ao conceito de “capital cultural” de Bourdieu, vide Goldthorpe (2007); para uma crítica à abordagem bourdieusiana especificamente na música popular, vide Chan e Goldthorpe (2007)

⁵ Segundo Frith (2004, pp. 3-4) a música popular tem quatro características principais. É uma música *comercial*, baseada no mercado e em direitos autorais; utiliza-se de *tecnologias* para gravação e armazenamento; sua apreciação é *mediada* pelos meios de comunicação (cinema, rádio, TV, internet); é feita para *prazer* (dança e entretenimento); tem uma forma *híbrida*, transcendendo limites culturais, sociais e geográficos.

crítica social e política, ao lado de uma crítica religiosa, sendo um gênero que se alimenta de controvérsias.

Hjelm, Kahn-Harris e Levine (2011) definem “controvérsia” como “*activities of individuals or groups making public claims about conditions that are perceived as a threat to certain cherished values and/or material and status interests*” (p. 7, ênfase no original). Os autores assinalam que o perigo percebido do heavy metal na década de 1980 decresceu à medida em que a própria popularidade do gênero diminuiu e ele entrou no mainstream. Por outro lado, houve poucos “pânicos morais” em relação a bandas de death ou black metal, embora continuem a produzir o mesmo conteúdo (Hjelm et al., 2009). Assim, “it is in situations where the genre is dislocated from its perceived place in culture when controversies arise” (Hjelm; Kahn-Harris; Levine, 2011, p. 9). Uma dessas situações-limite é quando músicos cometem crimes, como ocorreu no início dos anos 1990 na Noruega (Patterson, 2013; Hagen, 2011; Moynihan; Söderlind, 2003).

Houve uma tentativa de criação de uma controvérsia no caso de algumas canções examinadas aqui; no entanto, devido a características culturais, sociais e políticas da cena musical do metal e dos países em que tais “crises” poderiam ocorrer, essas controvérsias não eclodiram.

1. Liberdade de expressão e blasfêmia

Casos como o do livro Versículos Satânicos de Salman Rushdie em 1989 (Chaves, 2013), o dos cartuns do jornal dinamarquês Jyllands Posten em 2005 (Favret-Saada, 2015; 2016a; Levey; Modood, 2009) e do jornal satírico francês Charlie Hebdo, culminando nos atentados terroristas de 2015, levantam questões amplamente debatidas sobre o papel da liberdade de expressão e do conceito de “blasfêmia” nas sociedades contemporâneas ocidentais e, paralelamente, nas sociedades contemporâneas de maioria muçulmana (Masud, 2021; Kolig, 2016; Favret-Saada, 2016b; Cherem, 2015; Marshall; Shea, 2011).

Leveux-Teixeira (2011) caracteriza a blasfêmia como transgressão, “um deslocamento perigoso dos limites do puro e do impuro”, uma profanação no sentido de dessacralização. A autora faz uma revisão do conceito desde o Decálogo (Ex. 20, 7) e o Levítico (Lv. 24, 10-16), a acusação de blasfêmia que acarretou a condenação de Jesus (Mt. 26, 64-66; Mc. 14, 62-64) e de Estêvão (At. 6,8-13; 7,54-58). Às vezes atenua-se a dimensão política (Mt 15,19; Mc 7,21-23), por outras, magnifica-se em um teatro cósmico, na figura da prostituta da Babilônia (Ap 13,1; 13,5-6; 17,3). Mesmo assim, foi somente no século XIII que se tornou crime distinto, incorrendo em pena de penitência, multa ou, em caso recusa de resipiscência (arrependimento), excomunhão e impedimento de sepultura cristã. Na esfera política, houve a criminalização pela monarquia francesa a partir do século XIII até o começo da Idade Moderna, em função da Reforma Protestante.

Atualmente, o Catecismo da Igreja Católica define o pecado de blasfêmia como “proferir contra Deus – interior ou exteriormente – palavras de ódio, de censura, de desafio; dizer mal de Deus; faltar-Lhe ao respeito nas conversas; abusar do nome d’Ele”, e tal definição “estende-se às palavras contra a Igreja de Cristo, contra os santos, contra as coisas sagradas”. (Catecismo..., § 2148).

No campo da antropologia, notamos especialmente contribuições de Talal Asad e Saba Mahmood em uma conferência posteriormente transcrita em livro (*Is Critique Secular?*, 2009) sobre a questão da liberdade de expressão e a religião, em que se afastam da discussão de direitos e da política para erigir uma crítica ao secularismo a partir de princípios abstratos e idealizados como “sedução” (Asad) e “ferida moral” (“moral injury”, Saba). A abordagem de Favret-Saada (2015, 2016a, 2016b, 2017), por outro lado, é empírica, mostrando a evolução dos casos a partir dos próprios atores, suas motivações e concepções, inclusive na semelhança dos argumentos “secularizados” de cristãos e muçulmanos: notamos que a tal “ferida moral” de Saba havia sido invocada antes – em casos de “blasfêmia” cristãos e depois no caso de Salman Rushdie, nos termos de “sensibilidades religiosas feridas”. Segundo Favret-Saada, a crítica de Asad (2009) e Saba (2009) é um argumento tradicionalista em roupagem “progressista”. A caracterização de Saba do “secularismo” é criticada, também, por Abu-Odeh (2017).

Saba desenvolve um argumento epistemológico insustentável de que “ocidentais” não podem conceber como os muçulmanos se sentiram ofendidos porque não sabem como os muçulmanos são afeiçoados ao seu profeta, com quem eles teriam uma relação totalmente diferente da relação, por exemplo, entre Jesus e os cristãos. Já para Asad, a blasfêmia seria inaceitável porque infringiria um conceito intocável e sacrossanto dentro da cultura islâmica, que, segundo ele, proibiria a “sedução” (*fitna*). Ademais, para Asad “Islã” aceita a liberdade de consciência, mas não a liberdade de expressão, porque tem uma outra concepção de público e privado. (Essa concepção, como veremos abaixo, é semelhante às proposições do islamismo político há décadas, e tem suas raízes no pensamento político-jurídico islâmico medieval.) Em linguagem corrente, isso equivale a dizer que “os muçulmanos” (ou melhor, o Islã, com maiúscula) não aceitam a pregação de doutrinas contra o islamismo – o que é uma afirmação banal – e que “é melhor já ir se acostumando”, porque, para “os muçulmanos” (e aí ele é taxativo), “é impossível ficar quieto ao ser confrontado com a blasfêmia” (Asad, 2009, p. 46).⁶ A diferença civilizacional é, nesse caso, abissal, tanto quanto suas consequências e pretensões *ilegais* são inaceitáveis do ponto de vista do Estado de direito, laico.

⁶ O desprezo de Asad pelo empírico é tanto que sustenta suas ideias relativamente tradicionais com os argumentos do advogado islamista Muhammad Salīm al-‘Awwa contra o professor Nasr Hamid Abu Zayd, processado de apostasia no Egito por um livro de hermenêutica alcorânica.

2. Blasfêmia como sentimento subjetivo? A “blasfêmia” no direito islâmico

Andrew March (2011), numa crítica à concepção de Saba Mahmood de “moral injury”, afirma que tal noção adota uma posição moderna e secular, baseada na subjetividade da dor/ofensa sentida pelo indivíduo. Tratar-se-ia, portanto, de um sentimento introspectivo ou mesmo restrito à comunidade dos “ofendidos” (que não deve ser confundida com a *umma* islâmica, como se esta fosse exclusivamente composta de devotos fervorosos militantes e hipersensíveis) – algo semelhante ao posicionamento católico exposto acima, já que a ênfase do Catecismo está mais no indivíduo, e bem menos nas consequências sociais do pronunciamento ou nas suas punições terrenas.

O dilema, no fundo, não seria, como queria Mahmood, que os infiéis não têm capacidade de entender o sofrimento alheio por este ter bases religiosas não compartilhadas, mas sim que esse “sofrimento religioso” queira se estender e ganhar uma primazia moral (e, implicitamente, social) que Mahmood supõe que ontologicamente já possui desde que Maomé pisou na terra. Contudo, a despeito da categorização de Mahmood, que é mais um anelo irenista que uma descrição empírica, presenciamos, pelo contrário, tanto na posição hegemônica das autoridades religiosas, quanto pela atitude generalizada de seus asseclas,⁷ “uma moralidade radicalmente alternativa, através da qual uma entidade como o Deus, o profeta Maomé ou um texto sagrado têm em si próprios pretensões morais [moral claims] sobre a ação humana.” (March, 2011, p. 819).

Aqui eu argumentaria que o problema nem se concentra tanto em tais pretensões morais, mas sim no fato de que elas se arvoram em normas sociais universais e mesmo jurídicas, com tendência a reivindicarem sua imposição através do Estado. Isso é, na verdade, o oposto de uma sociedade secular, seja em ato, seja em potência. Segundo Charles Taylor (2007), há três sentidos para “secular”. O primeiro, em relação ao Estado, na medida em que, de forma geral, as sociedades seculares são caracterizadas pela separação entre Igreja e Estado, restrição da religião ao foro íntimo, e comunidade política e cidadania não condicionadas ao pertencimento a alguma comunidade religiosa ou à prática de seus preceitos. O segundo sentido é o de essas sociedades tornarem-se progressivamente menos religiosas, no sentido de crença, pertencimento ou prática. Essa é a situação que se observa na Europa Ocidental, por exemplo. O terceiro sentido são as “condições da crença”: passa-se de uma sociedade em que crer é “incontestado e, de fato, não problemático”, para uma em que isso é só “uma opção entre outras” (Taylor, 2007, p. 3). As sociedades de maioria muçulmana não são seculares em nenhuma dessas definições.⁸

⁷ Apesar das dificuldades óbvias para pesquisas estatísticas, uma pesquisa do Pew Research Center revela a espantosa porcentagem de muçulmanos que reivindicam a charia como lei do país, penas corporais para pecados ou crimes, apedrejamento por adultério, e a pena de morte para quem deixa o islamismo. Vide <https://www.pewresearch.org/religion/2013/04/30/the-worlds-muslims-religion-politics-society-beliefs-about-sharia/>.

⁸ No Oriente Médio, Israel e Líbano, herdeiras que são do sistema de *millets* do Império Otomano, não se enquadrariam exatamente em uma ou mais delas.

No caso muçulmano, o que é traduzido como “blasfêmia” é a expressão *sabb al-rasūl* ou *shātīm al-rasūl* (injúria ou difamação do profeta), que ataca a honra do profeta, solapando as bases da credibilidade e da glória do islamismo (MARCH, 2011; SAEED, 2021). Abarcaria o campo semântico de “aviltar”, “ultrajar”, “desonrar” e “vilipendiar”. Entre as referências mais citadas pelos islamistas contemporâneos estão *al-Ṣārim al-maslūl ‘alā shātīm al-rasūl* (A Espada Desembainhada para o Insultador do Mensageiro) do jurista hanbalita Ibn Taymiyya (século XIII) e *al-Shifā’ bi-ta’rīf ḥuqūq al-muṣṭafā* (A Cura pelo Reconhecimento dos Direitos do Escolhido) do jurista andaluz maliquita Qāḍī ‘Iyāḍ, do século XII.

Frequentemente essa noção é assimilada à apostasia (*ridḍa*), que pode incorrer em morte (Larsson, 2018; Cook, 2006; Peters, De Vries, 1976). Todas as quatro escolas sunitas de direito e também a escola xiita afirmam que o apóstata (que renega o islamismo) deve morrer, se não se arrepender. Segundo a escola hanafita, as mulheres apóstatas devem ser presas e espancadas de três em três dias, até a morte ou o arrependimento. As outras três escolas sunitas (hanbalita, malikita e chafiita) afirmam que a pena é a mesma para a mulher e o homem. Vários ulemás (e até leis de alguns países) afirmam que também quem insulta ou vilipendia Maomé, ou comete algo considerado herético (como um conhecimento considerado “errado”) é passível de morte (Peters; De Vries, 1976). Segundo Muhammad al-Ghazali (1963, p. 101-2, *apud* Peters e De Vries, 1976, p. 17-18),

Na maioria dos casos, a apostasia é um pretexto psicológico para rebelião contra a adoração, as tradições e as leis, e mesmo contra as bases do próprio Estado e contra sua postura para com inimigos externos. Portanto, a apostasia é frequentemente sinônimo de crime de alta traição.

Para o influente clérigo Yusuf al-Qaradawi (citado em Larsson, 2018, p. 9), “A apostasia nunca é somente um posicionamento intelectual, implicando também uma mudança de lealdade, uma troca de identidades, uma transformação do pertencimento”. Essa concepção vê a identidade de um muçulmano, de sua sociedade, de seu Estado e de sua cultura como constituída *unicamente* por sua religião. O acadêmico muçulmano contemporâneo Jonathan Brown defende basicamente a mesma abordagem, afirmando que é preciso ter um ambiente que promova a salvação dos indivíduos, e que o infiel que divulga sua descrença abertamente pode esboroar os alicerces da sociedade (BROWN, 2017).

Em uma revisão do tema da “liberdade religiosa e o islamismo”, Patricia Crone conclui, resumindo o mínimo denominador comum dos programas islamistas:

Os islamistas tendem a evitar a discussão dos apóstatas, mas alguns deles explicitamente dizem que esse versículo [2:256 – “Não há compulsão na religião”] não lhes garante liberdade religiosa. Então todo esse discurso sobre liberdade religiosa na verdade é

pensado para se livrar dessa discussão. Resumindo, todo mundo concorda que o islamismo é incluído na liberdade religiosa, mas não concordam sobre o que ela significa, exceto que os judeus e cristãos não devem ser forçados a se converter. Todo o resto é obscuro. (Crone, 2009).

Nesse contexto, não é de se estranhar que frequentemente ocorram ondas de perseguição a minorias, dissidentes e artistas no mundo islâmico, onde o crime de blasfêmia, apostasia ou difamação religiosa ainda vigora (Hjelm; Kahn-Harris; Levine, 2011; Levine, 2009). Devemos também ter em mente que em muitos casos a pregação de doutrinas contrárias ao islamismo e o proselitismo a outras religiões são crimes, refletindo também a sujeição dos “povos do livro” no período pré-moderno, como exemplificadas pelo chamado “Pacto de Omar”.⁹ Os casos de censura se multiplicam,¹⁰ ainda mais quando se trata de uma cena artística que acusada de satanismo, subversão, atentado aos “bons costumes”, “ocidentalização”, e *até mesmo* apoio a Israel. Assim, uma obra como “Heavy Metal Islam” (Levine, 2008) soa ingênua e ilusória. Querer equacionar o metal com o islamismo ou com qualquer outra religião estabelecida é o mesmo que querer adequar o feminismo ao islamismo político. E, para as autoridades, tolerar a expansão ou mera manifestação desse culto maléfico é abrir a caixa de Pandora.

Ao contrário da tendência à retração ou irrelevância do crime de blasfêmia nas legislações ocidentais (Temperman; Koltay, 2017), ou de sua sub-reptícia transformação em crimes contra direitos humanos, vários países islâmicos de legislação moderna têm implementado leis contra a blasfêmia (Marshall; Shea, 2011; Saeed, 2021; Peters, 2005). Nas últimas décadas, no âmbito das organizações internacionais, têm-se presenciado tentativas de internacionalização dessas proibições (Marshall, 2011). Embora um estudioso como Saeed (2021) proponha “repensar” a blasfêmia, excluindo suas conclusões penais e mantendo suas consequências espirituais, ele se baseia em argumentos teológicos, culpando o Estado autoritário ou o establishment religioso “ignorante”. Por outro lado, Hashemi (2008) tenta futilmente harmonizar noções como blasfêmia e apostasia com a legislação moderna, e argumenta que legislações de proibição de pregação (exceto do islamismo, no caso) e limitações à liberdade de expressão são compatíveis com o direito internacional.

A blasfêmia não tem lugar no direito, por princípio, em uma democracia laica e liberal, porque deuses, profetas e doutrinas não são sujeitos portadores de direitos. A noção islâmica de *huquq allah* (os “direitos do deus”) e a concepção do direito inscrita na noção de charia são alheias às concepções modernas ocidentais.

⁹ Para uma tradução e original, vide <http://telma.irht.cnrs.fr/outils/relmin/extrait1068/>.

¹⁰ No Egito, por exemplo, a liberdade para livros considerados “perigosos”, como os que propagam “ateísmo” e “homossexualidade”, especialmente em traduções, é limitada. (<https://english.alaraby.co.uk/analysis/between-lines-egypts-censorship-crackdown-targets-book-translations>). Mesmo traduções egípcias de Harry Potter são distorcidas (<https://medium.com/the-curious-storyteller/lost-in-translation-harry-potter-in-arabic-6ebd2e4f65de>).

Na França, através de um percurso conturbado entre o fim do século XVIII e o fim do Império, o delito de “ultrage à moral pública e religiosa” desaparece com a lei de liberdade de imprensa de 1881, e modificações cujo artigo 24, em sua redação de 2021, determina:

Ceux qui, par l'un des moyens énoncés à l'article 23, auront provoqué à la discrimination, à la haine ou à la violence à l'égard d'une personne ou d'un groupe de personnes à raison de leur origine ou de leur appartenance ou de leur non-appartenance à une ethnie, une nation, une race ou une religion déterminée, seront punis d'un an d'emprisonnement et de 45 000 euros d'amende ou de l'une de ces deux peines seulement.¹¹

Como comenta Jeanne Favret-Saada (2016), tal proteção legal tem problemas de aplicação – como distinguir os “grupos de pessoas”, e como distinguir entre proteção aos indivíduos, garantida por lei, e ideias propriamente ditas (não protegidas pela lei). Outro problema é a “deriva de uma concepção formal, exterior, do direito, em direção a uma normalização subjetiva sob regime psicológico, que se pode temer que seja erigida em ordem moral” (Kintzler, 2020).

A legislação brasileira, por outro lado, segundo o artigo 208 do Código Penal, determina:

Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

Nota-se aqui outra ambiguidade, ainda mais subjetiva devida ao título (“crimes contra o *sentimento* religioso”). Em que medida escarnecer de crença ou de função pode ser desligado de escarnecer do detentor delas? E quando o fundador de uma religião ou associação religiosa ainda estiver vivo? A classificação de um livro sagrado como desprezível e ridículo enquadra-se como vilipêndio, no sentido da lei?

É nesse contexto que se desenvolve a problemática da “islamofobia”, um debate cujas repercussões públicas se realimentam a cada caso de disputa jurídica, moral, teológica e política envolvendo o islamismo na Europa, e particularmente na França.¹² Para todos os efeitos, o neologismo surge em um contexto de

¹¹ <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/LEGITEXT000006070722/>.

¹² O conceito de “islamofobia” tem sido parte de um debate acirrado no espaço público francês, ligado a questões como a laicidade, direitos das mulheres, educação, terrorismo e questões geopolíticas, e finalmente à integração de várias comunidades religiosas e/ou de imigrantes,

militância social de um *think tank* no Reino Unido (Asal, 2014; Larsson, 2015; Runnymede Trust, 1997), sendo posteriormente difundido ao redor do globo. Sua veracidade descritiva, sua capacidade explicativa ou sua necessidade normativa são discutíveis, bem como seu emprego com o propósito de censura, ainda mais quando abarca e confunde três concepções distintas:

- Críticas ou ataques a uma religião (dogmas, textos, representantes históricos)
- Insultos ou ataques contra pessoas vivas devido a pertencimento religioso (real ou suposto)
- Discriminação devido a pertencimento religioso (real ou suposto)

O ponto crucial do resumo do relatório do Runnymede Trust (1997) é a *ignorância* dos indivíduos como definição da “islamofobia” em sua lista abstrata, a qual contrapõe um islã “verdadeiro” (o seu) contra outro “falso”, e amalgama as civilizações e culturas de povos muçulmanos, o islamismo enquanto religião, e os muçulmanos enquanto indivíduos. Seria um tipo de conhecimento parcial, falso, hostil ou negativo causado pela ignorância ou animosidade. Ademais, como sustentar que a *hostilidade a um sistema religioso* possa mesmo ser fruto de falta de conhecimento, quando na verdade os grupos mais *hostis* aos sistemas religiosos costumam ser aqueles que mais têm conhecimento deles? (Pew Research Center, *What Americans Know about Religion*, 2019).

Como criticam Larsson e Sander (2015), tal definição não é operacional. A definição de Larsson e Sander de islamofobia é focada na ação, e não na crença:

Any action or behavior (verbal or physical) towards an individual or artefact which the actor believes to be or experiences as Muslim/Islamic (or in a positive way associated with Islam/Muslims), and which is based in, or is an expression of, fear, hostility and/or hatred of Islam as a religious and/or cultural system and the carriers of that system, namely Muslims (Larsson; Sander, 2015, p. 15, *italico no original*).

Contudo, a conotação negativa do termo e seu sentido de “medo irracional” coloca em xeque mesmo a definição de Larsson e Sander, pois que utilizado exclusivamente de forma depreciativa no debate público e em estudos acadêmicos.

Assim, não nos cabe perguntar se as obras analisadas aqui são exemplos do conceito de “islamofobia” segundo esta ou aquela definição. Tal conceito seria útil, mesmo que na contramão, para analisar as repercussões das obras aqui

particularmente árabes ou muçulmanos, no modelo universalista republicano, contraposto a tendências “comunitaristas” ou “particularistas” e também à adoção de um modelo político-social anglo-saxão – o “multiculturalismo” e, recentemente, as “teorias críticas”, assimilando a islamofobia ao racismo. Argumenta-se que, fora sua imprecisão ou inutilidade como ferramenta para análise, em última instância o conceito serviria de ferramenta para a censura (Vigilance Universités, 2021; Bruckner, 2017).

apresentadas; contudo, não se trata de nosso intuito no momento, ainda mais que as reverberações foram extremamente restritas. Não é mister, tampouco, contrapor várias visões do islamismo (a religião) ou o islã (a civilização): a de artistas que o criticam, a de estudiosos universitários, a dos próprios muçulmanos, e a dos seguidores de outras ideologias. Trata-se de tentar apreender o posicionamento de hostilidade através do prisma da animosidade contra todos os sistemas de crenças religiosas monoteístas exclusivistas organizados ou institucionalizados: o que se convencionou chamar de “sistema” em português ou o “establishment” em inglês, alvo da crítica ou da temática do heavy metal desde os primórdios, em favor de uma mitologia hedonista e individualista, calcada em um panteísmo romântico e associado à ideologia política americana (Pattison, 1987). Na constatação de Pattison, nos EUA a mitologia política e a mitologia do rock não são opostas, mas complementares, um sendo a expressão do outro. O rock é, então, definido como um “panteísmo vulgar”: “If rock is the liturgy of vulgar pantheism, the creeds of Jefferson, Emerson, Poe, and Whitman provide its Bible.” (Pattison, 1987, p. 173) Em alguns casos, podemos postular mesmo a existência de uma crítica *religiosa* (pagã, satanista etc.) e não somente materialista ou filosófica do fato religioso (Granholt, 2011, 2017), mas não é o que encontramos explicitamente nas obras tratadas aqui.

3. Nile – Kafir! (Those Whom the Gods Detest, 2009)

Fugindo de seus temas comuns da antiguidade egípcia e mesopotâmica e temas lovecraftianos, a música Kafir, do álbum *Those Whom the Gods Detest* (2009) da banda americana Nile, baseia-se em transcrições e paráfrases de frases alcorânicas e, assim como as outras canções, tem uma extensa explicação no próprio álbum, principalmente por se tratar de temas obscuros ou exóticos. Os artistas têm uma noção do risco que incorrem ao tratar de temas sensíveis, mas levam a situação com humor e sarcasmo, inclusive criticando bandas de *black metal* que atacam somente o cristianismo. Segundo as notas no encarte, o título se refere tanto ao significado da palavra árabe *kâfir* (infiel) quanto à região denominada Kafiristan (Terra dos Infiéis) no Afeganistão, que só foi conquistada e convertida à força ao islamismo em 1896. Karl Sanders se identifica com os kafiristanis – ele mesmo se referindo ironicamente como um *kâfir* (descrente):

So I found myself inspired by these people of Kafiristan, who had held out so long in the face of monotheistic oppression, and decided that these people surely embodied and epitomized some of the defiant anti-religious philosophy now held by modern peoples listening to extreme music.

A chahada (profissão de fé islâmica) é repetida, e posteriormente se retiram as duas últimas palavras, invertendo-se o sentido: *There is no God but God* torna-se *There is no God*.

A primeira estrofe após o refrão é uma paráfrase/inversão da Surat al-Fatihah, a primeira sura do Alcorão:

In the name of the unmerciful the unbenevolent
 In the name of the lord of the worlds
 Owner of the Day of Judgment
 Show us the path of those who earn anger

E posteriormente da sura da Vaca (Surat al-Baqarah), 2.6-2.7, na tradução de Pickthall:

<p>And those who go astray As for the disbelievers Whether thou warn them or warn them not Is all one for them They believe not And theirs is an awful doom</p>	<p>2.6 As for the Disbelievers, Whether thou warn them or thou warn them not it is all one for them; they believe not. [2.7 Allah hath sealed their hearing and their hearts, and on their eyes there is a covering.] Theirs will be an awful doom.</p>
--	---

Posteriormente temos os versículos 21 e 24:

<p>O Mankind Worship the God whom thou hast created Who hast created thee And those who came before thee</p> <p>O Mankind Thou sons of simian ancestors Guard yourself against the fire Prepared for disbelievers Whose fuel is of men and stones</p>	<p>2.21 O mankind! worship your Lord, Who hath created you and those before you, so that ye may ward off (evil)</p> <p>2.24 And if ye do it not - and ye can never do it - then guard yourselves against the Fire prepared for disbelievers, whose fuel is of men and stones</p>
--	--

Aqui temos a introdução de temas como a criação do deus pelos homens e a evolução das espécies – uma paródia bem-humorada, inclusive quando o autor pede: “Please don’t stone me to death as a blasphemer”. Pelo menos os cristãos, que adoram o mesmo deus, não andam com AK-47s, diz ele. Uma comparação recorrente; mais uma troça que um vilipêndio.



Figura 1 – Nile, Those Whom the Gods Detest

4. Nile - Call to Destruction (What Should Not Be Unearthed, 2015)



Figura 2 – Nile, What Should Not Be Unearthed (2015)

Na música *Call to Destruction*, do álbum *What Should not be Unearthed*, de 2015, o narrador reproduz as supostas declarações de um líder religioso de Bahrain, entre outros, inclusive o famigerado Estado Islâmico no Iraque e no Levante.¹³ Aqui o importante não é tanto a veracidade, quiçá duvidosa, da atribuição ao cheque bahrenita, quanto ao ambiente iconoclasta do Estado Islâmico e outros salafistas radicais, que inundaram a mídia com imagens de destruições de antiguidades de museus e sítios arqueológicos e religiosos do Iraque e da Síria (Flood, 2016; Albarrán-Torres; Zarandona; Isakhan, 2018; Isakhan; Zarandona, 2018). O autor afirma que tal atitude “não é implausível”, devido ao histórico que vai de Maomé, com a destruição dos tempos da Cáaba, até a

¹³https://qa.www.huffingtonpost.co.uk/2015/03/12/kuwait-preacher-floats-the-idea-of-destroying-the-pyramids-and-the-sphinx_n_6856060.html

conquista da Índia, com a profanação de seus templos. O vídeo do YouTube com a letra contém uma advertência contra a “insanidade e futilidade da guerra como o resultado trágico de um embate de ideologias”, e afirma que o “Nile, como estudantes da história egípcia, estão preocupados com a preservação das culturas de todos os povos em nossa Grande Comunidade Global” – uma declaração *pro forma* contra os incautos que eventualmente encarassem a reprodução das declarações de fundamentalistas islâmicos como um endosso da parte de uma banda americana antirreligiosa.

Em uma entrevista, o vocalista e guitarrista Carl Sanders descreve sua opinião sobre o islamismo e outras religiões “abraâmicas” em geral:

Che: Despite seeming to criticize Islamic ideology in "Call To Destruction," as someone who's very knowledgeable of Middle Eastern history, do you believe Islam has had its own value in the region as well?

Karl: There are somewhere around a billion Muslims in the world, so you can't say it *doesn't* have value. There were developments in sciences and mathematics during the reign of the Islamic caliphates that were good things. It's not necessarily all bad. But it just reminds me of when I once watched a documentary about all the good things that Hitler did. In the same sort of principle, we can't say "ok, this thing is alright," when it's not. It's a scourge upon humanity. Has it been meaningful to many people over the course of human history? Sure. But as with Christianity, there are some good things about it, but it's also been responsible for a lot of pain and misery. I think that the great Abrahamic religions are past their time, they're no longer appropriate for the way we live. The reason we've been having so many problems with them recently is because of those who attempt to still make them relevant when they no longer are. (https://metalstorm.net/pub/interview.php?interview_id=740).

5. Exodus – Children of a Worthless God (The Atrocity Exhibition... Exhibit A., 2007)



Figura 3 – Exodus, The Atrocity Exhibition... Exhibit A. (2007)

A música *Children of a Worthless God*, da banda de thrash metal americana Exodus, critica líderes religiosos e políticos muçulmanos e a doutrinação para a violência a partir de um ponto de vista relativamente comum no discurso público – uma visão corrente, de senso comum, de regiões em que predominam guerra, o autoritarismo religioso e político, e onde direitos humanos são vilipendiados corriqueiramente. O posicionamento é de temor mútuo: “I you fear, seeing through your lies/You I fear, raping of innocent minds”. A doutrinação é caracterizada como “estupro” e lavagem cerebral (“Brainwashed into madness, your children are killers without fear”). O islamismo é lido do prisma dos movimentos religioso-políticos, o fundamentalismo e o terrorismo, e temas doutrinários clássicos:

Your savior's a killer, you die for Allah
 You are all children of a worthless god
 Propagation of violence
 your one god a disease upon man
 Execution, crucifixion
 the answer for those not in your plan
 The penalty for contempt against your god
 is death and nothing else
 Ignorant infidels
 are subhuman and will all burn in hell

Nota-se aí, além da pena de morte por apostasia (Larsson, 2018; Cook, 2006; Peters, De Vries, 1976), do fato histórico de Maomé ser um profeta guerreiro e disseminador de doutrinas de conquista universal – a *jihad* como doutrina de imperialismo árabe ou islâmico (Khadduri, 1955; Crone, 2005).

Whatever Muhammad may have preached, *jihad* as the bulk of the Arab tribesmen understood it was Arab imperialism at God's command. Their universalism was political (Crone, 2005, p. 367).

Embora tais fatos e doutrinas sejam reinterpretados teologicamente após o século XIX, através de leituras apologéticas ou reformistas, a doutrina da jihad ofensiva é parte integral do direito muçulmano, sendo que a famosa “jihad do espírito” ou “grande jihad” (*al-jihad al-akbar*) nunca foi relevante historicamente (Tyan, 1991; Cook, 2005; Bleuchot, 2000).

6. Grave – Plague of Nations (Endless Procession of Souls, 2012)

A música Plague of Nations, da banda sueca de death metal Grave, do álbum *Endless Procession of Souls* (2012), segue a mesma linha de crítica de Exodus, ressaltando a violência de “práticas medievais”, o martírio que é enaltecido social e religiosamente, e a opressão política e religiosa, evocando a condição de submissão feminina (“Genital mutilation, veil of oppression”) e a loucura e tortura dessa situação apocalíptica (“ravaging madmen”, “Force fed with your God, a lunatic herd”). A caracterização da cena é moral, com tons religiosos: “Descending darkness, evil has landed”.



Figura 4 – Grave, *Endless Procession of Souls*, 2012

7. **Urgehal – Cut Their Tongue Shut Their Prayer (Ikonoklast, 2009)**



Figura 5 – Urgehal, Ikonoklast (2009)

A canção da banda norueguesa de black metal Urgehal, Cut Their Tongue Shut Their Prayer, do álbum Ikonoklast, de 2009, começa fazendo considerações gerais sobre o tema da “morte de Deus”, passa a considerações geopolíticas e termina a primeira estrofe falando da condição da mulher:

in the eastern land veiled woman sheltered by the hands of Allah
Imprisoned behind curtains no one sees the rape
of her sewn up syphilitic synagogue

Metáforas e denúncias ofensivas, cheias de sátiras violentas, sarcasmo, e fantasias de destruição megalomaniaca, quase cósmica, ligadas à guerra (também presentes na música de Hour of Penance analisada abaixo) compõem uma crítica cáustica e inclemente: mesquitas tornam-se túmulos; em uma metáfora arquitetônica, “The five fucking pillars will fall”. Um míssil que aniquila a Cáaba é comparado a uma estrela flamejante no céu noturno observada por peregrinos embasbacados se ajoelhando para a luz que chega.

8. **Taake – Orkan (Noregs Vaapen, 2011)**

Orkan (Furacão), da banda norueguesa Taake (do álbum Noregs Vaapen, de 2011), apresenta uma visão de renascimento pagão após “nossa desonra e época cristã”. O verso que gerou mais controvérsias foi

Til Helvete med Muhammed og Muhammedanerne Utilgivelige skikker For det ulmer i efterkrigstid	Para o inferno com Maomé e os muçulmanos Costumes imperdoáveis Pois ardem sem chamas após o tempo de guerra
--	---

A nomeação do álbum *Noregs Vaapen* para o prêmio musical anual da Noruega, o *Spellemannpris*, foi criticada internacionalmente, mas sem ampla repercussão.¹⁴ Além de afirmar que as letras estão escritas em runas, o júri declarou: “O júri considerará exclusivamente a produção, e não shows ou estilos de vida em geral. Temos total liberdade de expressão na Noruega, e o júri do *Spellemann* não vai censurar de modo algum o conteúdo” (BAND..., 2012). O vocalista Ørjan Stedjeberg (de nome artístico “Hoest”) afirmou: “Nós não encorajamos nem violência nem racismo”, declarando que a letra tem uma crítica exclusivamente religiosa (BAND..., 2012). A banda, que já tocou em Israel, no México e no Brasil, por exemplo, foi impedida de tocar em vários lugares dos EUA por manifestações de um grupo “AntiFa”.

Em uma entrevista em 2019, Stedjeberg refuta acusações de racismo e o próprio conceito de islamofobia:

I find it preposterous that it's supposed to be racism if you despise the doctrine of Islam, when this bullshit has followers of all races all over the world. The stupidity and lack of logic is overwhelming. And islamophobia is the most ridiculous word I have ever heard, as a phobia is an irrational mental disorder. I'd say Islam is an irrational mental disorder. (TAAKE..., 2019)

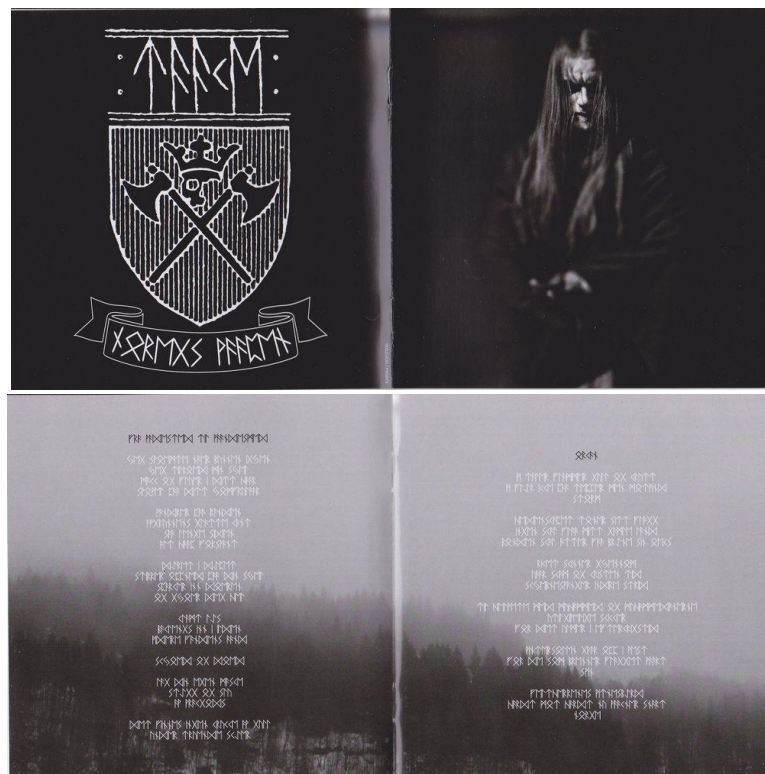


Figura 6 – Taake, *Noregs vaapen*: capa e letra em runas (à direita).

¹⁴ Pelo site em inglês da emissora al-Arabiya (<https://english.alarabiya.net/articles/2012%2F01%2F10%2F187500>), e o jornal de The Guardian, de Manchester (<https://www.theguardian.com/music/2012/jan/13/norway-top-music-prize>), e o site Vice brasileiro (<https://www.vice.com/pt/article/bjpiqd/taake-nazismo-festival-setembro-metaleiros-comentam>).

9. Hour of Penance – XXI Century Imperial Crusade (Cast the First Stone, 2017)



Figura 7 – Hour of Penance, Cast the First Stone (2017)

A música XXI Century Imperial Crusade, da banda italiana de death metal Hour of Penance, é coerente com a constante de oposição brutal ao cristianismo manifestada em seus álbuns e, em um contexto em que o Estado Islâmico manifestava veleidades de ocupar Roma e ainda tinha força em seus territórios e em seus atentados, é exatamente o oposto que é descrito. A profusão de riffs a agressividade intensa da música integra-se ao cenário de reconquista de uma Roma pagã das terras conquistadas pelos muçulmanos. Quase como que uma Guerra Santa civilizacional, a reconquista é retratada como direito divino: “We must take back what was ours, By undisputed divine right”, “We are god’s descendants”.

O teatro de guerra é pintado com cores fortes e uma violência incessante:

Flatten this town
Flatten this mosque
It’s time to cut their faith
With our fire shall rise
Leading our eastern assault

A colonização, o domínio e o imperialismo são enaltecidos, e o objetivo final não é nada menos que a reconstrução de uma civilização pagã mediterrânea:

Rebuilding temples for our pantheon
The megalopolis rising from debris of their cult
Holy pages turned to ashes
Historiated walls tower to the sky
We hail Roma

Nada menos que isso é reivindicado na ideologia black metal em relação ao cristianismo escandinavo. Aqui, entretanto, em vez do retorno à natureza viking pré-cristã, temos a civilização romana. É isso o que nos oferece uma leitura

apressada da letra, que é colocada em uma perspectiva bem diferente quando a própria banda explica seu significado.

Assim como no caso de Nile em *Call to Destruction*, temos uma explicação detalhada no vídeo a respeito de como entendem a obra. O vocalista Paulo Pieri afirma:

Middle East is a real danger for our peace, in some areas they still talk about crusades, infidels – they went back to the middle age kind of thinking. We need to remind ourselves that we earned our freedom through the age of enlightenment and reason, not through religion and ideologies, and we have to preserve our rights. We must avoid becoming like them, giving in to fear and anger, otherwise we'll go back to being crusaders. (MCGINN, 2017)

O vídeo com a letra da música¹⁵ explica o choque do atentado no Bataclan em Paris (2015), onde haviam tocado alguns meses antes, e que o título “*Cast the First Stone*” refere-se ao ciclo de vingança que se perpetua. A conclusão é:

We find ourselves once again in front of a war between reason and religion, and unless we take a strong stand in defense of our Western values, we risk falling into chaos because of a weak and coward enemy stubbornly convinced of his senseless laws.

Conclusão

Das canções escolhidas, somente *Call to Destruction* não contém críticas explícitas ao credo ou à prática islâmica, mas, ao reproduzir declarações de autoridades religiosas (minoritárias ou não) transcritas *ipsis litteris*, podemos perceber uma crítica através da própria adoção do ponto de vista do iconoclasta. Em *Kafir!* também encontramos a paráfrase de versículos alcorânicos. Todas as outras compartilham de uma execução incriminadora e acusatória, com repetidas imprecisões, blasfêmias, ocasionalmente sarcasmo, e frequentemente violência.

Musicalmente a mensagem se complementa através de um assalto frenético e implacável, veloz e agressivo. Há tendência para a teatralização e a vigorosa expressão física. Não somente Nile, cujo estilo já incorpora influências orientais, mas também *Exodus* e *Hour of Penance* utilizam escalas e progressões harmônicas árabes. Tanto Nile quanto *Hour of Penance* têm um estilo técnico e quase virtuosístico, com alto nível de produção. Neste caso, Nile conta com mais variações rítmicas, ao passo que *Hour of Penance* tem segundo em um estilo mais direto. *Grave* apresenta um death metal sueco tradicional. *Urgehal* e *Taake* são representantes do típico *black metal* norueguês.¹⁶ *Urgehal* é mais cru e mais rígido,

¹⁵ <https://youtu.be/5wGTWB5nrR8?t=143>.

¹⁶ Para uma análise musical e visual do gênero, vide Hagen (2011) e Hainaut (2012) e o ensaio fotográfico de Beste e Kugelberg (2008).

com um solo no final em cima de uma progressão de mi menor para dó menor. Taake conta com uma produção mais elaborada, acordes mais ricos e mais melódicos, inclusive com eventuais vocais melódicos minimalistas. Deve-se enfatizar que, do ponto de vista da apreciação pelo ouvinte, a música é geralmente mais importante que a letra, que frequentemente é incompreensível sem acesso à versão escrita. O estilo específico de cada banda e sua técnica – em suma, a composição em si – prevalecem sobre a letra, e frequentemente não têm relação direta com ela. Os mesmos riffs ou sequências melódicas poderiam ser utilizados para fins totalmente díspares. O “sentido” da obra jaz primordialmente na música, em uma relação com outras músicas do mesmo álbum, os outros álbuns do mesmo artista e, finalmente, outros artistas congêneres.

Essa distinção é fundamental para a interpretação desse conjunto de obras geralmente antirreligiosas, especialmente contra leituras unívocas de tal ideário não sistematizado ou mesmo de materializações específicas: se o sentido de uma obra visual, musical ou literária, não é predeterminado, tampouco pode ter efeitos homogêneos ou óbvios no indivíduo ou na sociedade.¹⁷ Entretanto, é precisamente esse tipo de leitura que podemos ver em algumas interpretações acadêmicas ou da mídia, que reproduzem a doxa em voga.¹⁸ As obras apresentadas aqui poderiam ser qualificadas (ou desqualificadas) sumariamente como expressões de xenofobia, “islamofobia”, preconceito religioso, manifestações de uma “cultura da violência”, e assim por diante.¹⁹ Contudo, categorizações, assim como outras que poderiam ser feitas e têm sido feitas sobre o fenômeno do metal, merecem ser revistas à luz de outras considerações.

A linguagem chocante e violenta pode soar intragável, mas é o normal em bandas de *death* e *black metal*, embora o alvo predileto seja o cristianismo. As

¹⁷ Pattison descreve de maneira sarcástica em seu estilo inimitável essa abordagem de homologia nos estudos sobre o rock: “Within its mythology rock does glorify sex, drugs, revolution, and mayhem in general as legitimate avenues of self-expression, but if rock’s myths were invariably translated into actions, the West would long since have sunk into an anarchy that would make the reign of Elagabalus look like the age of reason.” (Pattison, 1987, p. 176)

¹⁸ Como o estudo de Hoad (2021).

¹⁹ Às vezes essas polêmicas são vistas pela cena como uma “intrusão de valores”, frequentemente um “exagero” da mídia, mesmo a mídia especializada, e sua submissão à militância política conjugada com alinhamento automático e acrítico à doxa prevalecente – o “politicamente correto” ou em geral ideias de “justiça social” – potencialmente com objetivos comerciais. A crítica ao que se percebe como tentativas de acusação leviana ou ilações infundadas e mal discutidas e também a acusação de hipocrisia (críticas ao islamismo não são aceitas, mas aquelas ao cristianismo são) é recorrente em relação a notícias com suposições de acusações morais e/ou políticas, como se pode apreender dos casos das notícias publicadas no site Metal Sucks: uma no caso já citado de Hour of Penance (<https://www.metalsucks.net/2016/11/28/heres-the-new-vaguely-islamophobic-hour-of-penance-track-xxi-century-imperial-crusade/>), outra no caso da cantora Amalie Brunn, da banda Myrkur (<https://www.metalsucks.net/2017/09/27/op-ed-on-the-myrkur-muslim-issue/> e <https://www.facebook.com/metalsux/posts/we-take-a-look-into-some-comments-myrkur-made-that-could-be-construed-as-islamop/10155953292510832/>). Nota-se aqui a diferença em relação à música “pop” em geral, em que acusações desse naipe gerariam uma controvérsia de grandes proporções na mídia e nas redes sociais e seu possível boicote comercial e linchamento virtual, prática atualmente apelidada de “cancelamento”. Nos casos mencionados, os comentários às matérias posicionam-se majoritariamente contra a interpretação dos autores.

poucas canções apresentadas aqui, que lidam diretamente com o islamismo, só representam uma ínfima parte se comparados à produção sistematicamente anticristã. Basta termos em mente os álbuns de Morbid Angel e Decide, entre tantos outros, para se dar conta de que essas críticas ao islamismo chegam a ser leves. Nada comparado à estética do Behemoth (God=Dog, entre vários outros) foi ousado contra o islamismo (embora o vídeo de Bartzabel contenha claras alusões).

Assim como Kahn-Harris, propomos que seu conceito de “reflexividade anti-reflexiva” ajuda a entendermos a posição da cena do metal extremo e como ela lida com polêmicas e controvérsias. Essa atitude, que poderia ser vista como um certo cinismo, tenta isolar a arte e abafar a controvérsia, saindo pela tangente. A estética tem valor primordial. A autonomia da criação artística é defendida com todos os meios possíveis, com uma atitude de desafio constante – na esteira de uma longa tradição de pensamento idealista sobre a música (Kahn-Harris, 2004). Apesar de a atitude parnasiano-decadentista pós-moderna da *ars gratia artis* não ter muito crédito na época das teorias críticas identitárias estadunidenses, essas expressões artísticas continuam, ainda, a manter essa postura. Resta considerar se não seria uma atitude ousada ou mesmo imprudente, tendo em vista a falta de apreço pela turba islamista, insuflada por movimentos militantes, seus doutos líderes e seus epígonos ocidentais condescendentes. Após uma crise internacional sem precedentes devido a “cartuns”, que deixou centenas de mortes, sem contar com ataques terroristas em Paris, Bruxelas, Nice e Manchester e intimidações recorrentes, encontrar o mesmo fim trágico é uma possibilidade que assombra, e que só é compensada pela pouca visibilidade que essa música tem na mídia, como se a irreverência fosse “brincar com fogo” (*dally with danger*) e “atravessar o Rubicão”²⁰ impunemente, segundo as alusões do título. A resposta a esta pergunta, no entanto, dar-se-á no médio a longo prazo: *Alea jacta est*.

Referências

ABU-ODEH, Lama. Secularism’s Fault. *Feminist Dissent*, Washington, DC, n. 2, p. 148-161, Summer 2017. Disponível em: <https://journals.warwick.ac.uk/index.php/feministdissent/article/view/174>.

ALBARRÁN-TORRES, César; ISAKHAN, Benjamin; ZARANDONA, José Antonio González. Digitally Mediated Iconoclasm: the Islamic State and the war on cultural heritage. *International Journal of Heritage Studies*, v. 24, n. 6, p. 649–671, 2018.

AL-GHAZALI, Muhammad. *Huquq al-Insân bayn ta’âlim al-Islâm wa-i’lân al-Umam al-Muttahidah*. al-Qahirah: al-Maktabah al-Tijariyyah, 1383/1963, 272 p.; p. 101-2.

²⁰ *Transcend the Rubicon* é o título de um álbum da banda inglesa Benediction (1993).

ASAD, Talal. Free Speech, Blasphemy, and Secular Criticism. In: ASAD, Talal; BROWN, Wendy; BUTLER Judith; MAHMOOD, Saba. **Is Critique Secular? Blasphemy, Injury, and Free Speech**. Berkeley: UC Press, 2009, pp. 20-63.

ASAL, Houda. Islamophobie : la fabrique d'un nouveau concept. État des lieux de la recherche. *Sociologie*, v. 5, n. 1, p. 13–29, 2014.

AVELAR, Idelber. Heavy Metal Music in Postdictatorial Brazil: Sepultura and the Coding of Nationality in Sound. *Journal of Latin American Cultural Studies*, v. 12, n. 3, p. 329–346, 2003.

BAND med islamkritiske tekster nominert til Spellemann. **Dagen**. 5/01/2012. <https://www.dagen.no/nyheter/band-med-islamkritiske-tekster-nominert-til-spellemann/>

BENNETT, Andy. Subcultures or neo-tribes? Rethinking the relationship between youth, style and musical taste. *Sociology*, v. 33, n. 3, p. 599–617, 1999.

BESTE, Peter; KUGELBERG, Johan. True Norwegian black metal: We turn in the night consumed by fire. Vice Books, 2008.

BLEUCHOT, Hervé. **Droit musulman**. Presses universitaires d'Aix-Marseille, 2000.

BROWN, Andy R.; SPRACKLEN, Karl; KAHN-HARRIS, Keith; SCOTT, Niall W. R. **Global Metal: Music and Culture**. New York; London: Routledge, 2016. p. 190–206.

BROWN, Jonathan. The Issue of Apostasy in Islam. July 5, 2017. Disponível em: <https://yaqeeninstitute.org/read/paper/the-issue-of-apostasy-in-islam>.

BRUCKNER, Pascal. Un racisme imaginaire: La querelle de l'islamophobie. Grasset, 2017.

CATECISMO da Igreja Católica. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/catechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html.

CHAN, Tak Wing; GOLDTHORPE, John H. Goldthorpe. Social Stratification and Cultural Consumption: Music in England. *European Sociological Review*, 23(1), pp. 1-19, 2007.

CHAVES, Luana Hordones. Caso Rushdie: direitos humanos e islamismo como instrumentos de conflito. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579834844. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/109303>.

CHEREM, Youssef. Por um espaço público laico: os atentados ao Charlie Hebdo e algumas repercussões no Brasil. **Malala**, v. 3, n. 5, p. 168–174, 27 nov. 2015.

COOK, David. Apostasy from Islam: A Historical Perspective. **Jerusalem Studies in Arabic and Islam**, v. 31, p. 248-288, 2006.

COOK, David. **Understanding Jihad**. Berkeley: University of California Press, 2005.

CRONE, Patricia. **Medieval Islamic Political Thought**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.

CRONE, Patricia. No pressure, then: religious freedom in Islam. **Open Democracy**, 07 nov. 2009. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/patricia-crone/no-compulsion-in-religion>.

FAVRET-SAADA, Jeanne. **Comment produire une crise mondiale avec douze petits dessins**. Paris: Fayard, 2015.

FAVRET-SAADA, Jeanne. **L'affaire des dessins de Mahomet et le supposé pouvoir performatif des images**. 2016a. Disponível em: <https://www.mezetulle.fr/laffaire-dessins-de-mahomet/>.

FAVRET-SAADA, Jeanne. **Les habits neufs du délit de blasphème**. 2016b. Disponível em : <https://www.mezetulle.fr/habits-neufs-delit-de-blaspheme/>.

FAVRET-SAADA, Jeanne. **Les sensibilités religieuses blessées**. Christianisme, blasphème et cinéma, 1965-2006. Paris : Fayard, 2017.

FLOOD, Finbarr Barry. Religion and Iconoclasm: Idol-Breaking as Image-Making in the 'Islamic State'. **Religion and Society**, v. 7, n. 1, p. 116–138, 2016.

FRITH, Simon. General Introduction. In: FRITH, Simon (ed.). **Popular Music**. Critical Concepts in media and cultural studies. London: Routledge, 2004.

GOLDTHORPE, John H. "Cultural Capital": Some Critical observations. **Sociologica**, 1(2), 2007.

GRANHOLM, Kennet. "Sons of Northern Darkness": Heathen Influences in Black Metal and Neofolk Music. **Numen**, v. 58, n. 4, p. 514–544, 2011.

GRANHOLM, Kennet. Popular Music and the Occult. In: PARTRIDGE, Christopher; MOBERG, Marcus. (eds.) **The Bloomsbury Handbook of Religion and Popular Music**. London: Bloomsbury, 2017.

GRANHOLM, Kennet. Ritual Black Metal: Popular Music as Occult Meditation and Practice. **Correspondences**, v. 1, n. 1, 2016.

GUIBERT, Gêrôme. La musique metal, une mondialisation minoritaire. **Hermès, La Revue**, v. 86, n. 1, p. 164–169, 2020.

GUIBERT, Gêrôme. Le heavy metal comme cas limite. **Volume I. La revue des musiques populaires**, n. 15 : 2, p. 7–12, 2019.

HAGEN, Ross. Musical style, ideology, and mythology in Norwegian black metal. In: WALLACH, Jeremy; BERGER, Harris M.; GREENE, Paul D. (Ed.). *Metal rules the globe: Heavy metal music around the world*. Duke University Press, 2011, p. 180-199.

HAINAUT, Bérenger. « Fear and Wonder ». Le fantastique sombre et l'harmonie des médiantes, de Hollywood au black metal. **Volume I. La revue des musiques populaires**, n. 9 : 2, p. 179–197, 2012.

HARRIS, Keith. “Roots”?: the relationship between the global and the local within the Extreme Metal scene. **Popular music**, v. 19, n. 1, p. 13–30, 2000.

HASHEMI, Kamran. **Religious legal traditions, international human rights law and Muslim states**. Leiden: Brill, 2008.

HESMONDHALGH, David. Subcultures, scenes or tribes? None of the above. **Journal of youth studies**, v. 8, n. 1, p. 21–40, 2005.

HJELM, Titus *et al.* Nordic Satanism and Satanism scares: the dark side of the secular welfare state. **Social compass**, v. 56, n. 4, p. 515–529, 2009.

HJELM, Titus; KAHN-HARRIS, Keith; LEVINE, Mark. Heavy metal as controversy and counterculture. **Popular Music History**, v. 6, n. 1–2, p. 5–18, 2011.

HOAD, Catherine. **Heavy Metal Music, Texts, and Nationhood: (Re) sounding Whiteness**. Cham, Swizerland: Springer Nature, 2021.

<https://www.jstor.org/stable/10.7817/jameroriesoci.135.3.529>

ISAKHAN, Benjamin; ZARANDONA, José Antonio González. Layers of religious and political iconoclasm under the Islamic State: Symbolic sectarianism and pre-monotheistic iconoclasm. **International Journal of Heritage Studies**, v. 24, n. 1, p. 1–16, 2018.

KAHN-HARRIS, Keith. **Extreme metal: Music and culture on the edge**. Oxford ; New York: Berg, 2007.

KAHN-HARRIS, Keith. The ‘failure’ of youth culture: Reflexivity, music and politics in the black metal scene. **European Journal of Cultural Studies**, v. 7, n. 1, p. 95–111, 2004.

KHADDURI, Majid. **War and peace in the law of Islam**. Baltimore: The Johns Hopkins, 1955.

KINTZLER, Catherine. « It hurts my feelings » : l'affaire Mila et le nouveau délit de blasphème. 28/01/2020. Disponível em: <https://www.mezetulle.fr/it-hurts-my-feelings-laffaire-mila-et-le-nouveau-delit-de-blaspheme/>.

KOLIG, Erich (Ed.). **Freedom of speech and Islam**. Routledge, 2016.

LARSSON, Göran. Disputed, sensitive and indispensable topics: the study of Islam and apostasy. **Method & Theory in the Study of Religion**, v. 30, n. 3, p. 201-226, 2018.

LARSSON, Göran; SANDER, Åke. An urgent need to consider how to define Islamophobia. **Bulletin for the Study of Religion**, v. 44, n. 1, p. 13-17, 2015.

LEACH, Elizabeth Eva. Popular music. In: Harper-Scott & Jim Samson. **An Introduction to Music Studies**. Cambridge, 2009.

LEVELEUX-TEIXEIRA, Corinne. Entre droit et religion : le blasphème, du péché de la langue au crime sans victime. **Revue de l'histoire des religions**, n. 4, p. 587-602, 2011.

LEVEY, Geoffrey Brahm; MODOOD, Tariq. The Muhammad cartoons and multicultural democracies. **Ethnicities**, v. 9, n. 3, p. 427-447, 2009.

LEVINE, Mark. Doing the Devil's Work: Heavy Metal and the Threat to Public Order in the Muslim World. **Social Compass**, v. 56, n. 4, p. 564-576, 2009.

LEVINE, Mark. **Heavy metal Islam: Rock, resistance, and the struggle for the soul of Islam**. Crown, 2008.

MAHMOOD, Saba. Religious Reason and Secular Affect: an Incommensurable Divide? In: ASAD, Talal; BROWN, Wendy; BUTLER, Judith; MAHMOOD, Saba. **Is Critique Secular? Blasphemy, Injury, and Free Speech**. Berkeley: UC Press, 2009, pp. 64-100.

MAMDANI, Mahmood. **The Political Uses of Free Speech**. Daily Times, Lahore, Feb. 17th 2006. Disponível em: www.dailytimes.com.pk/default.asp?page=2006%5C02%5C17%5Cstory_17-2-2006_pg3_3. Citado por Schiocchet, este texto aparentemente não está mais disponível, mas pode ser acessado aqui: <https://kafila.online/2010/05/31/beware-bigotry-free-speech-and-the-zapiro-cartoons-mahmood/>.

MARCH, Andrew F. Speaking about Muhammad, speaking for Muslims. **Critical Inquiry**, v. 37, n. 4, p. 806-821, 2011.

MARSHALL, Paul. Exporting blasphemy restrictions: The organization of the Islamic conference and the United Nations. **The Review of Faith & International Affairs**, v. 9, n. 2, p. 57-63, 2011.

MARSHALL, Paul; SHEA; Nina. **Silenced: How Apostasy and Blasphemy Codes are Choking Freedom Worldwide**. New York: Oxford University Press, 2011.

MASUD, Muhammad Khalid et al. (Ed.). **Freedom of Expression in Islam: Challenging Apostasy and Blasphemy Laws**. Bloomsbury Publishing, 2021.

MCGINN, Katarina. **Hour of Penance – Casting Stones**. 17th January 2017. Disponível em: <https://deadrhetoric.com/features/hour-of-penance-casting-stones/>.

MOBERG, Marcus. The Concept of Scene and its Applicability in Empirically Grounded Research on the Intersection of Religion/Spirituality and Popular Music. **Journal of Contemporary Religion**, v. 26, n. 3, p. 403–417, 2011.

MOMBELET, Alexis. **La musique metal: des « éclats de religion » et une liturgie**. Pour une compréhension sociologique des concerts de metal comme rites contemporains. *Sociétés*, v. 88, n. 2, p. 25–51, 2005.

MOYNIHAN, Michael; SØDERLIND, Didrik. **Lords of chaos: The bloody rise of the satanic metal underground**. Feral House, 2003.

PATTERSON, Dayal. **Black metal: Evolution of the cult**. Feral House, 2013.

PATTISON, Robert. **The triumph of vulgarity: Rock music in the mirror of romanticism**. Oxford ; New York: Oxford University Press, 1987.

PETERS, Rudolph et al. **Crime and punishment in Islamic law: theory and practice from the sixteenth to the twenty-first century**. Cambridge University Press, 2005.

PETERS, Rudolph; DE VRIES, Gert JJ. Apostasy in Islam. **Die welt des Islams**, p. 1-25, 1976.

PHILLIPOV, Michelle. **Death metal and music criticism: Analysis at the limits**. Lanham, Maryland: Lexington Books, 2012.

RUNNYMEDE TRUST. **Islamophobia: a challenge for us all: Report of The Runnymede Trust Commission on British Muslims and Islamophobia**. London: Runnymede Trust, 1997.

SAEED, Abdullah. Blasphemy Laws in Islam: Towards a Rethinking? In: MASUD, Muhammad Khalid et al. (Ed.). **Freedom of Expression in Islam: Challenging Apostasy and Blasphemy Laws**. Bloomsbury Publishing, 2021.

SCHIOCCHET, Leonardo. Blasfêmia ou intolerância? O secularismo e a injúria muçulmana. **Debates do NER**, p. 59-77, 2019.

SCOTT, Niall William Richard. Seasons in the Abyss: Heavy Metal as Liturgy. **Diskus**, v. 16, n. 1, p. 12–29, 2014.

TAAKE interview. Hoest: «I wish more people had the balls to criticize Islam». **Hitkiller.com**, 04.03.2019. <http://www.hitkiller.com/taake-interview-hoest-i-wish-more-people-had-the-balls-to-criticize-islam.html>

TAYLOR, Charles. **A Secular Age**. Cambridge, Massachusetts: Belknap Press, 2007.

TEMPERMAN, Jeroen; KOLTAY, András (Ed.). **Blasphemy and Freedom of Expression: Comparative, Theoretical and Historical Reflections after the Charlie Hebdo Massacre**. Cambridge University Press, 2017.

THOMPSON, Christopher. “Sons of Northern Darkness”: Reflections of National Identity in Norway through Black Metal. **Dissetação de mestrado**. Historiska institutionen Uppsala universitet, 2012. Disponível em: <<http://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:uu:diva-180900>>. Acesso em: 09/07/2021.

THOMPSON, Christopher. 2018. **Norges Våpen**. Cultural Memory and Uses of History in Norwegian Black Metal. *Studia Historica Upsaliensia* 263. 221 pp. Uppsala: Acta Universitatis Upsaliensis. ISBN 978-91-513-0505-9. Disponível em: <https://uu.diva-portal.org/smash/get/diva2:1263896/FULLTEXT01.pdf>. Acesso em: 09/07/2021.

TYAN, Emile. Jihad. In: **Encyclopaedia of Islam**, 2. Volume II, C to G, Fourth Impression, Leiden, E.J. Brill 1991, pp. 538-39.

VIGILANCE UNIVERSITÉS. L’islamophobie comme concept est sans fondement scientifique. **Marianne**, 04/05/2021. Disponível em: <https://www.marianne.net/agora/tribunes-libres/lislamophobie-comme-concept-est-sans-fondement-scientifique#xtor=AL-8>

WEINSTEIN, Deena. **Heavy metal: The music and its culture**. [S.l.]: Da Capo Press, 2000.

WHAT AMERICANS Know About Religion. **Pew Research Center**, July 23, 2019. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2019/07/23/what-americans-know-about-religion/>.

Submetido em 22/09/2022

Aceito em 30/04/2023